



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



**REQUERIMENTO Nº. 804**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/12/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**



A água é um bem essencial para o ser humano, no que tange, a saúde, qualidade de vida e desenvolvimento humano, no entanto, complementa-se a necessidade vital da água a capacidade dos Entes Federativos trabalharem em busca da excelência da política pública de Saneamento Básico.

É competência da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, promover programas de construção de moradias e as melhorias habitacionais e de Saneamento Básico, conforme prevê o Art. 23, IX CF/88

O município de Botucatu estabelece a política pública de Saneamento Básico, através do Sistema Público de Abastecimento de Água Potável, Sistema Público de Coleta, Afastamento, Tratamento e Disposição final das Águas Residuárias Urbanas Domésticas e Industriais; Sistema de Coleta, Tratamento e disposição Final dos Residuários Sólidos Urbanos Domésticos e Industriais, Drenagem Rural, respeitando assim, todos os princípios que estão previstos na Lei Orgânica do município de Botucatu.

Conforme consta em nossa Carta Magna, o Plano Diretor em seu artigo 182 estabelece que todos os municípios necessitam ter este importante instrumento de planejamento urbano, bem como de consolidação das políticas públicas que deverão norteadas, planejadas, dirigidas, controladas e realizadas pelo Poder Público em prol da população.

Botucatu é uma cidade estratégica para a Sabesp. Foi o primeiro município a ser operado pela empresa, em 1974, e abriga a sede da Unidade de Negócios do Médio Tietê, composta por 33 municípios.

Em 2010 o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Saneamento e Energia, assinou com o município de Botucatu, o convênio de cooperação que autoriza a Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo) a renovar o contrato de prestação de serviços de Saneamento Básico na cidade nos próximos 30 anos. O Contrato de Programa da Sabesp estabelece investimentos de R\$ 102,9 milhões para o município

Desde o início a Sabesp investiu para que Botucatu tivesse níveis elevados de saneamento básico, com a despoluição de todos os córregos que cortam a cidade, caminhando para ser uma Cidade 300%, ou seja, 100% de água, 100% de coleta de esgoto e 100% de tratamento de água e esgoto, em consonância com a nova lei de saneamento básico.

Após as fundamentações legais, respeitando a hierarquias das leis, observamos que Botucatu tem como prestadora de serviço da política de saneamento básica a empresa de economia mista, a SABESP.

É fático e de conhecimento de toda sociedade que vários representantes e/ou agentes públicos que respondem aos cargos eletivos (Poder Executivo e Poder Legislativo) apresentaram e declararam as intenções da realização da Privatização da SABESP.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W6AD-3R56-13W3-W3P1  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## Parte integrante do Requerimento nº 804/2022



A privatização é uma ferramenta que os agentes públicos realizam para transferir as obrigações da política pública de saneamento básico para empresas privadas, pois, todas as ações, atividades, projetos e programas do Estado de São Paulo que são realizados pela SABESP passarão a ser realizados pelas empresas privadas, no entanto, vale ressaltar, que muitas cidades do Estado de São Paulo não concederam a SABESP esta prestação de serviço.

Vale ressaltar que, os indicadores sociais voltados a qualidade dos serviços relacionados a política pública de saneamento básico, quando comparados os municípios que tem a SABESP como a empresa concessionária e os municípios que realizam esta prestação de serviço com a mão de obra própria, ficam desproporcionais, pois, os números da cidade aonde encontram a SABESP como concessionárias são muito melhores no quesito de saneamento básico.

Saneamento Básico é uma política pública de meio ambiente, saúde, desenvolvimento urbano, educação e desenvolvimento econômico são fatores primordiais, na escolha para o cidadão.

A Câmara Municipal de Botucatu, através deste Parlamentar, gostaria de externar e ratificar a importância desta política pública, e a exequibilidade desta prestação de serviço está atrelada com a qualidade do serviço prestado pela SABESP.

Este representante do Poder Legislativo da cidade de Botucatu vem através deste documento, declarar que o processo de privatização da SABESP não seria de grande valia para a comunidade local, que em sua maioria aprova a prestação de serviço desta empresa concessionária.

Em outra oportunidade, juntamente com outros parlamentares desta Casa, apresentamos um documento para outras esferas de gestão demonstrando nosso desfavor à referida privatização, recebendo como resposta a informação que as definições sobre o tema são de responsabilidade da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Diante de todo o exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, **FELIPE SCUDELER SALTO**, solicitando, em sua esfera de competência, reavaliar a decisão do governo de privatizar a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, considerando os motivos da importância e aprovação da referida empresa pela população.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de dezembro de 2022.

Vereador Autor **LELO PAGANI**  
PSDB

LAP/mal

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W6AD-3R56-13W3-W3P1  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=W6AD3R5613W3W3P1>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: W6AD-3R56-13W3-W3P1**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - W6AD-3R56-13W3-W3P1  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>